

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



# COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



#### PARECER

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 24/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, criado pela Lei

Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, e dá outras providências

**AUTOR:** Prefeito

Através das alterações da presente lei complementar pretende-se reestruturar o quadro de pessoal para distribuir de maneira mais equilibrada os cargos, vagas e funções dos serviços administrativos e previdenciários do BOTUPREV.

A justificativa apresentada ressalta que, ao buscar atendimento perante os serviços previdenciários do BOTUPREV é crível imaginar que o segurado esteja passando por alguma contingência social de idade avançada, incapacidade ou morte (no caso de dependente de segurado), razão que requer um atendimento por profissionais aptos e preparados a esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e os meios de exercê-los, além de estabelecer conjuntamente com eles o processo de solução dos problemas que emergirem da sua relação com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu.

No que se refere a esta Comissão que tem o objetivo de analisar projetos que envolvem os assuntos da assistência social, os integrantes concordam com a relevância da propositura e como também se demonstra de vital importância na realização de avaliações sociais quando do acesso a benefícios previdenciários.

A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Sendo assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 1º de dezembro de 2022.

#### Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI Presidente

Vereadora ERIKA DA LIGA DO BEM Vereador SARGENTO LAUDO Relatora Membro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



#### **Assinaturas Digitais**



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=8TAX07EWM4FP6970">https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=8TAX07EWM4FP6970</a>, ou vá até o site <a href="https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar">https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8TAX-07EW-M4FP-6970